



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 2840 • CAMPO GRANDE – MS • SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 • 16 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	LUCAS DE LIMA		SEM PARTIDO
---	---------------	--	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado JUNIOR MOCHI
Suplente Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	11
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	11
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	12

COMISSÕES PERMANENTES – 2025

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES**DEPUTADOS SUPLENTE****I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	PL
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16


PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2025****REDAÇÃO FINAL**1 - [Projeto de Lei Complementar nº 001/2025](#)
Processo nº 028/2025

TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 59/2025/GAB-PRES - Altera a Lei Complementar n.º 160 de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recursal do TCE-MS e também ao processo de exame e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Poder Executivo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.


Lista de votação		10/04/2025 11:06:28
		26ª Sessão Ordinária
Item 1 - PLC Nº 00001/2025 - AUTORIA TRIBUNAL DE CONTAS		
Turno: Redação Final		Início: 10/04/2025 11:03
Modo: Nominal		Término: 10/04/2025 11:06
Altera a Lei Complementar n.º 160 de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recur		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:04:24
CARAYINA (PSDB)	Sim	11:04:26
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:04:26
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:04:31
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:04:47
JUNIOR MACHO (MDB)	Sim	11:04:24
LIA INOUEIRA (PSDB)	Sim	11:04:27
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:05:43
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:04:21
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	11:04:41
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	11:04:33
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:04:31
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:05:06
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:04:37
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:04:29
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:05:07
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:05:47
ROBERTO HASHIYOKA (UNIÃO)	Sim	11:04:48
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:04:31
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:04:48
Totais:	Sim: 20 Não: 0	
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

1ª DISCUSSÃO2 - [Projeto de Lei nº 010/2025](#)
Processo nº 010/2025

Deputado PEDRO KEMP - Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		10/04/2025 11:15:52
		26ª Sessão Ordinária
Item 3 - PL Nº 00010/2025 - AUTORIA DEPUTADO PEDRO KEMP		
Turno: 1ª Votação		Início: 10/04/2025 11:07
Modo: Nominal		Término: 10/04/2025 11:15
Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:12:46
CARAYINA (PSDB)	Sim	11:12:51
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:12:45
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:12:49
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:12:47
JUNIOR MACHO (MDB)	Sim	11:12:46
LIA INOUEIRA (PSDB)	Sim	11:12:59
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:14:23
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:13:02
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	11:12:48
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	11:12:48
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:12:48
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:12:55
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:12:49
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:13:32
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:12:48
ROBERTO HASHIYOKA (UNIÃO)	Sim	11:13:36
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:14:15
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:13:19
Totais:	Sim: 19 Não: 0	
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

3 - [Projeto de Lei nº 002/2025](#)

Processo nº 002/2025

Deputado JAMILSON NAME - Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva e altera a Lei nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

4 - [Projeto de Lei nº 035/2025](#)

Processo nº 037/2025

Deputado CARAVINA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival de Hambúrguer, a ser realizado anualmente na última semana do mês de maio.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		10/04/2025 11:18:53
26ª Sessão Ordinária		
Item 4 - PL Nº 00035/2025 - AUTORIA DEPUTADO CARAVINA		
Turno: 1ª Votação	Início: 10/04/2025 11:15	
Modo: Nominal	Término: 10/04/2025 11:18	
Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival de Hambúrguer, a ser realizado anualmente na última semana do mês de maio.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:17:28
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:17:27
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:18:35
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:17:40
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:17:31
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:17:33
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:17:58
LONDORES MACHADO (PP)	Sim	11:17:50
LUCAS DE LIMA (S. PART)	Sim	11:17:35
MARIA CASERO (PSDB)	Sim	11:17:58
PAULO CORREA (PSDB)	Sim	11:17:28
PAULO QUARTE (PSB)	Sim	11:17:45
PEDRO KEMPI (PT)	Sim	11:17:54
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:18:39
PROF. RIVALDO (PSDB)	Sim	11:17:33
ROBERTO HASHOKA (UNIAO)	Sim	11:17:56
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:17:30
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:17:39
Totais:	Sim: 18 Não:0	
Resultado:	APROVADA	

Pág. 1 de 1

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01036/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo senhor, Presidente do Tribunal de Justiça do Desembargador Dorival Renato Pavan Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que forneça as seguintes informações: 1. Qual é a quantidade de oficiais de justiça existentes no Estado e, do total desse efetivo, quantos exercem a função em Campo Grande, MS? 2. Qual é o valor médio da remuneração e qual é a carga horária média de trabalho semanal dos oficiais de justiça? Etc.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01035/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Indicação para que diligências/intimações sejam pagas aos policiais civis e militares quando estes cumprirem atos de intimação.
2	01037/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a PODA DE ÁRVORES situadas na Avenida Marinho, no Bairro Coopavila, nesta Capital.

3	01038/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizada a COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na Rua Virgílio Faria, próximo ao número 1311, no Bairro Vila Kellen, nesta Capital.
4	01039/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a LIMPEZA DE RUA, na Rua Pastor Virgílio Faria, próximo ao nº 1311, no Bairro Vila Kellen, nesta Capital.
5	01040/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja instalada a REDE DE ESGOTO, no Bairro Jardim Tarumã, nesta Capital.
6	01041/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA ou TAPA BURACOS da Rua Abadia Jabur, no Bairro Ouro Verde, nesta Capital.
7	01042/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA ou TAPA BURACOS no Bairro Coophavilla II, nesta Capital.
8	01043/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA ou TAPA BURACOS na Rua Marambaia, próximo ao Nº 745, no Bairro Coophavilla II, nesta Capital.
9	01044/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE, QUEBRA-MOLAS e SINALIZAÇÃO ADEQUADA, na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, próximo ao nº787, Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
10	01045/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Aero Rancho, setor III, nesta Capital.
11	01046/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Aero Rancho, setor II, nesta Capital.
12	01047/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim das Hortências, nesta Capital.
13	01048/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, na Travessa Pimentel, com a Avenida Ernesto Geisel, próximo ao Condomínio Conjunto Jardim Afonso Pena, no Bairro Centro, nesta Capital.
14	01049/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a AÇÃO DE LIMPEZA e CORTE DE GRAMA da Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Boggi, São Pedro e adjacências, situadas na Rua Luís Boggi, no Bairro Jardim dos Boggi, nº 190, nesta Capital.
15	01052/2025	Deputada Mara Caseiro	Eldorado	Solicita a aquisição de dois playgrounds para instalação nos Bairros Jardim dos Ipês e Cerâmica, no Município de Eldorado - MS.
16	01053/2025	Deputada Mara Caseiro	Camapuã	Solicita a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Coxim, em substituição à ponte de madeira existente no local, conhecida como " Ponte da Matinha", na divisa dos Municípios de Camapuã - MS e São Gabriel do Oeste - MS.
17	01054/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Alcântara, Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul (SEILOG), solicitando apoio para melhoria da infraestrutura da pavimentação asfáltica das vias internas do Hospital Adventista do Pênfigo (recapeamento das vias), considerando que as ruas estão em estado de depreciação, conforme ofício n.º 10 /2025- HAP, da Instituição Adventista Centro- Oeste de Promoção à Saúde- Hospital Adventista do Pênfigo.

18	01055/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Alcântara, Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul (SEILOG), e ao Senhor Mauro Azambuja Rondon, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), solicitando a instalação e construção da Sede própria da Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no município de Cassilândia/MS.
19	01058/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a pavimentação de trecho de aproximadamente 2,5 km, em estrada vicinal que liga a Colônia do Zanatta (Colônia dos Italianos) até a MS-256, no Município de Dourados.
20	01059/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita gestões e a viabilização de recursos federais para a construção de uma Praça no Bairro Vival dos Ipês, com parque infantil e academia ao ar livre, no Município de Dourados.
21	01060/2025	Deputado Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita a aquisição de pulverizador agrícola a jato, para atender à Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento São Sebastião, no Município de Ivinhema.
22	01061/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita gestões conjuntas e o direcionamento de recursos da União, visando à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de construção, bem como de sistema de monitoramento e segurança, para suprir as carências apresentadas no Centro de Educação Infantil Claudete Pereira Lima, localizado no Jardim Climax, Município de Dourados.
23	01065/2025	Deputado Paulo Duarte	Campo Grande, Miranda	Solicita que sejam realizadas podas nas árvores na beira da rodovia BR 262, principalmente no trecho que compreende entre o município de Miranda e o município de Campo Grande.
24	01067/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita medidas urgentes no sentido de dar celeridade ao processo licitatório do restaurante universitário da UFMS - Campus Três Lagoas, e que sejam ampliadas as vagas para o auxílio emergencial distribuído aos universitários enquanto perdurar o problema.
25	01068/2025	Deputado Pedro Kemp	Aquidauana	Solicita a recuperação do asfalto na Rodovia MS-450 no trecho compreendido entre o Distrito de Pirapitanga e o Distrito de Camisão.
26	01069/2025	Deputado Pedro Kemp	Anastácio	Solicita a reforma da rede elétrica da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio.
27	01070/2025	Deputado Caravina	Selvíria	Solicita para que sejam providenciadas, com urgência, as obras de restauração e revitalização do Pórtico de Entrada do Município de Selvíria, localizado na Rodovia MS-444, próximo à divisa com o Estado de São Paulo.
28	01075/2025	Deputada Mara Caseiro	Bonito	Solicita a designação de duas Policiais Militares para integrar o Programa Mulher Segura - PROMUSE, no Município de Bonito - MS.
29	01076/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita a realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade da implantação de uma escola estadual na região do Bairro Vespasiano Martins, no Município de Campo Grande - MS.
30	01077/2025	Deputado Zeca do PT	Miranda	Solicita a elaboração de projeto executivo visando a pavimentação asfáltica de toda a extensão da rodovia MS-448, compreendida entre o perímetro urbano de Miranda/MS, até a entrada da aldeia Lalima, localizada no mesmo Município.
31	01078/2025	Deputado Zeca do PT	Naviraí	Solicita, COM URGÊNCIA, a viabilização de recursos para atender as necessidades de aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Naviraí/MS.

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01034/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Rodolfo Nogueira, Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, por ter sido eleito presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.
2	01051/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande, Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a toda a delegação de atletas sul-mato-grossenses de judô, pelo excepcional desempenho no Campeonato Brasileiro de Judô - Região IV, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2025, no município de Ji-Paraná (RO), assegurando o título de Campeão Geral da Competição para Mato Grosso do Sul, com a conquista de 94 medalhas no total.
3	01072/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Professora Cleide de Souza Ferreira, por sua dedicação e empenho no campo da educação, especialmente no atendimento especializado em Educação Especial, com o acompanhamento de estudantes atípicos, na Escola Estadual Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS.
4	01073/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Professor Marcos de Souza Ferreira, em reconhecimento à sua dedicação e notáveis contribuições à educação de Mato Grosso do Sul.

Moções de Pesar		
Nº	Protocolo	Resumo
1	01064/2025	Moção de Pesar proposta pela Deputada Gleice Jane, em coautoria com a Deputada Lia Nogueira e o Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da Senhora Cleyla Ricardo Borges.
2	01071/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Caravina em razão do falecimento da Senhora Drielle Leite Lopes.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado LUCAS DE LIMA

Projeto de Lei nº 089/2025

Processo nº 095/2025

Propõe a Criação do Programa de Incentivo ao Protetor Microempreendedor Animal no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica instituída Criação do Programa Protetor Microempreendedor Animal - PPMA, no estado do Mato Grosso do Sul, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar suporte e auxílio aos protetores de animais que desejem oferecer o serviço de hospedagem de animais domésticos;

II - estabelecer parâmetros claros, precisos e uniformes para cadastro do protetor microempreendedor;

III - estimular a regularização de estabelecimentos comerciais que já realizam o serviço de hospedagem de animais domésticos;

IV - apresentar alternativas viáveis para que seja encaminhado para hospedagens cadastradas junto ao poder público animais domésticos apreendidos, em decorrência de maus-tratos ou outras ações previstas em Lei;

V - estimular a posse responsável e a adoção como formas de diminuir o número de animais nas ruas e o abandono.

Art. 2º O Programa visa regularizar e formalizar estabelecimentos de protetores microempreendedores que ofereçam hospedagem a animais domésticos, estabelecendo parâmetros claros, precisos e uniformes para que eles possam se cadastrar e prestar serviço de hospedagem de animais, na foma de parceria.

Art. 3º As ações do PPMA serão executadas pelos órgãos competentes, em parceria com o Estado e Municípios.

§ 1º Os animais resgatados provenientes de ações de fiscalização pelas autoridades competentes, como no caso de maus-tratos, abandono, episódios envolvendo acumuladores de animais ou outras situações previstas em lei só poderão ser encaminhados pelo Poder Público, sendo vedado o encaminhamento por protetores, veterinários ou demais membros da sociedade civil.

§ 2º Ao encaminhar o animal resgatado às hospedagens credenciadas, o Poder Público continua como fiel depositário do animal até sua adoção ou novo auto de depósito autorizado pela autoridade competente.

§ 3º As hospedagens que receberem animais resgatados e encaminhados pelo Poder Público através dos convênios e contratos terão a atribuição de, além de realizar o serviço de alojamento, ministrar medicamentos conforme indicação do médico veterinário.

Art. 4º Entende-se por hospedagem de animais os estabelecimentos que prestam o serviço de alojamento de animais por período igual ou superior a um pernoite.

Art. 5º A prestação de serviços de hospedagem de animais deverá atender às seguintes exigências:

I - todos os locais impermeáveis destinados à circulação e permanência dos animais deverão possuir material liso, lavável e propiciar o adequado escoamento dos dejetos;

II - utilizar materiais no piso, teto, muros e nas paredes que não representem risco à saúde e à segurança dos animais, sendo vedado o uso de ofendículos em locais acessíveis aos mesmos;

III - possuir condições de segurança adequadas, de modo a se evitar a fuga do animal;

IV - impedir que o animal permaneça em ambiente que contenha produtos tóxicos ou prejudiciais à saúde;

V - possuir boas condições de higiene, mantidas por meio de limpeza diária, inclusive aos domingos e feriados, submetendo-se às normas sanitárias vigentes no município;

VI - garantir a assistência e vigilância contínuas, de forma que ao menos um dos responsáveis pelo manejo e cuidados dos animais faça-se presente no estabelecimento, sem deixá-los desacompanhados;

VII - manter animais que estejam contaminados por doenças infectocontagiosas em isolamento, separados dos demais animais hospedados no estabelecimento até o efetivo controle da doença;

VIII - possuir espaço suficiente para os animais se movimentarem, de acordo com as suas necessidades;

IX - possuir pelo menos um espaço coberto e ventilado para abrigo, livre de barulho excessivo ou situações que causem estresse aos animais, além de garantir a exposição ao sol;

X - ter acesso à área para divertimento, socialização e descanso dos animais;

XI - fornecer água limpa e fresca à vontade; e

XII - fornecer alimentação condizente com a espécie, as necessidades físicas e o porte do animal, diariamente e em horários regulares, inclusive aos domingos e feriados, com recolhimento das sobras após cada refeição.

Art. 6º Os estabelecimentos de protetores que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo artigo anterior poderão se formalizar enquanto hospedagem de animais através da SUBCLASSE CNAE "ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS".

Art. 7º Os estabelecimentos cadastrados enquanto "hospedagens de animais" poderão ser fiscalizados a qualquer momento pelas autoridades competentes, sendo que o descumprimento das exigências previstas nesta lei sujeitará o infrator, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções administrativas, a:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão do cadastro; e

IV - cancelamento do cadastro

§ 1º Compete ao Poder Executivo Federal definir critérios e valores e aplicar multas, proporcionalmente à gravidade da infração cometida, tal como o cancelamento do cadastro.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas cumulativamente, com as demais sanções legais.

§ 3º No caso de infração continuada, poderá ensejar na interdição da instituição ou empresa responsável.

§ 4º As multas a serem previstas, serão aplicadas pelos órgãos de fiscalização ambiental federal, estadual ou municipal, de acordo com as respectivas competências.

Art. 8º Fica passível a celebração de convênios e parceria entre o Poder executivo, estado e municípios, para garantir a execução da presente

Lei. Art. 9º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Plenário das deliberações, 18 de março de 2025.

LUCAS DE LIMA
Deputado Estadual - SPart

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o programa "Protetor Empreendedor Animal", cujas principais finalidades são:

I) regularizar os estabelecimentos que oferecem o serviço de alojamento de animais; e definir regras claras sobre os seus funcionamentos, especialmente no que diz respeito ao manejo e cuidados básicos para com os animais hospedados.

A proposta ocupa posição relevante no que diz respeito ao amparo e profissionalização daqueles que dedicam grande parte de suas vidas para defenderem os animais e, com imenso esforço, oferecerem condições mínimas para a subsistência deles.

Os abrigos são, muitas vezes, os únicos espaços que os animais abandonados, vítimas de mastratos, ou mesmo perdidos, podem conseguir alimento, água potável e um teto para se abrigarem da chuva e da exposição solar, e infelizmente, por dependerem exclusivamente de trabalhos voluntários e doações arrecadadas pela própria sociedade civil, muitos destes abrigos não oferecem condições ideais para o convívio dos animais e, por vezes, tornam-se insustentáveis, precisando fechar as portas.

Obviamente, cada abrigo que precisa encerrar suas atividades importa na redução dos pontos de assistência aos animais que não possuem um lar, o que significa dizer que muitos deles perderão suas vidas, quando não tiverem que lutar diariamente no desalento das ruas.

Portanto, a presente proposição significa possibilitar aos abrigos a chance de se tornarem estabelecimentos comerciais, com regras de funcionamento e condições básicas de higiene e segurança.

Como contrapartida, serão destinadas verbas públicas para fins de custeio dessa importante atividade, que além de proteger os direitos dos animais, contribuem para a manutenção da saúde pública, gerando impactos positivos na sociedade e no meio ambiente.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(967)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 088/2025
Processo nº 094/2025

Deputado PAULO DUARTE - Dá denominação à Quadra de Areia do Parque das Nações Indígenas em Campo Grande/MS.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 082/2025
Processo nº 088/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Altera a Lei Estadual n. 3.954/2010, que trata da Política de Promoção da Leitura Literária nas Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 083/2025
Processo nº 089/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 7/2025 - Institui o Programa Selo da Agricultura Familiar no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, para os fins que menciona, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 084/2025
Processo nº 090/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 8/2025 - Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Cassilândia-MS, o imóvel urbano e as construções de sua propriedade que específica, e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 085/2025
Processo nº 091/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Acrescenta dispositivos à Lei 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 086/2025
Processo nº 092/2025

Poder Executivo - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 9/2025 - Altera a redação e acrescenta dispositivos nas Leis que menciona, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 087/2025
Processo nº 093/2025

Poder Executivo - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 10/2025 - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 5.455, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de templos religiosos de qualquer culto, no Estado de Mato Grosso do Sul.

7 - Projeto de Lei nº 089/2025
Processo nº 095/2025

Deputado LUCAS DE LIMA - Propõe a Criação do Programa de Incentivo ao Protetor Microempreendedor Animal no estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 081/2025
Processo nº 087/2025

Deputada MARA CASEIRO - Institui o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 077/2025
Processo nº 083/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a criação do Programa de Endereçamento Rural Digital no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 078/2025
Processo nº 084/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a garantia de direitos aos servidores públicos, associados da CASSEMS, de exercitarem seus direitos e garantias fundamentais, de forma plena e regular, em todo o território estadual.

3 - Projeto de Lei nº 079/2025
Processo nº 085/2025

Deputado PAULO DUARTE - Obriga o fornecedor de bens e serviços e empresa transportadora que realizam entregas no Estado de Mato Grosso do Sul a fixar data e turno para a entrega dos produtos e/ou realização dos serviços aos consumidores.

4 - Projeto de Lei nº 080/2025

Processo nº 086/2025

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou designação de pessoas condenadas por crimes praticados contra crianças e adolescentes para cargos, empregos ou funções na rede estadual de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/04/2025

1 - [Projeto de Lei nº 226/2024](#)
Processo nº 360/2024

Deputado JUNIOR MOCHI - Obriga as revendedoras de veículos usados e ou seminovos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é oriundo de leilão, locadora, recuperado ou salvo de seguradoras.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 028/2025-- MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

Considerando a aprovação, pelo Plenário deste Parlamento, de requerimento protocolado sob nº 00899/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Pedro Kemp, que solicita a instituição da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional tem por finalidade promover a articulação, o fortalecimento e a integração de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar poderá agregar, além dos deputados membros, qualquer outro parlamentar, bem como representantes governamentais e não governamentais que atuem nas áreas de interesse relacionadas ao tema.

Art. 4º São membros da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional o Deputado Pedro Kemp, proponente e coordenador da Frente Parlamentar, e os Deputados Caravina, Coronel David, Gleice Jane, Jamilson Name, Junior Mochi, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Marcio Fernandes, Paulo Duarte, Renato Câmara e Zeca do PT.

Art. 5º A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 10 de abril de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o Ato nº 218/2025-PRES., publicado no Diário Oficial ALEMS nº 2839, de 10 de abril de 2025, página 34, no que se refere ao número de processo: 11.615/2024, **passa a constar:** 11.615/2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

FRENTES PARLAMENTARES – 2025

12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA	
Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA	
Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9	
João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP	
Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ	
Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP	
Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande – EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
12 de abril	Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais	6.094	4/4/2023	11.235	7/8/2023
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
2ª quinzena de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
22 de abril	Dia da Mulher Artista Sul-Mato-Grossense	6.204	20/3/2024	11.445	21/03/2024
25 de abril	Dia do Profissional Contabilista	6.103	5/9/2023	11.261	6/9/2023
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
28 de abril	Dia Estadual de Observação de Aves	6.292	21/8/2024	11.592	22/8/2024
30 de abril	Feira de Exposição Japorã Agrosow - Festa da Agricultura Familiar	6.129	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
2º domingo de abril	Cavalgada de Sonora	6.146	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Mês de abril	Abril Azul	5.721	23/9/2021	10.642	24/9/2021
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243